

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 09/2017 BIC JR - UEMG / CNPq / FAPEMIG
Relação de Projetos Aprovados*

Unidade	Título do Projeto	Orientador	Bolsista
DIVINÓPOLIS	JOGOS TEATRAIS SOB A PERSPECTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALESSANDRA FONSECA DE MORAIS	LIVIA VILELA GOMES
DIVINÓPOLIS	TRIAGEM NEONATAL: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVALÊNCIA DA HEMOGLOBINA S NA MICRORREGIÃO DE DIVINÓPOLIS, MINS GERAIS	AMANDA LUISA DA FONSECA	RAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
DIVINÓPOLIS	TRIAGEM NEONATAL: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVALÊNCIA DA HEMOGLOBINA S NA MICRORREGIÃO DE DIVINÓPOLIS, MINS GERAIS	AMANDA LUISA DA FONSECA	PAULA CAROLINY DE OLIVEIRA BORGES
PASSOS	A COMPOSIÇÃO HISTÓRICA ENTRE DIREITA E ESQUERDA E SEUS REFLEXOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	ANA MARIA ABDUL AHAD	EDUARDO PEREIRA MARIA
DIVINÓPOLIS	O PIBID DA UEMG/DIVINÓPOLIS: O QUE DIZEM OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE KENDALL SANTANA SILVA	OTAVIO ANDRÉ GOMES SANTOS CUSTÓDIO
FAE	ÍNDICES BIOLÓGICOS	FERNANDA AIRES GUEDES FERREIRA	BRUNO BERNARDO DOHLER GUIMARAES
FAE	ÍNDICES BIOLÓGICOS	FERNANDA AIRES GUEDES FERREIRA	NATALIA ALVES DUARTE
ITUIUTABA	O SENTIMENTO DE AUTO-ESTIMA NA PERSPECTIVA DO IDOSO: DEFINIÇÕES A PARTIR DAS SUAS VIVÊNCIAS	GRAZIELA SIEBERT	LAURINDA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS
CAMPANHA	ÁGUAS DA UEMG: KIT LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR PARA APRENDIZAGEM ATIVA	JOANA BEATRIZ BARROSA PEREIRA	HENRIQUE LEMES MARQUES
ITUIUTABA	BENEFIAMENTO DE CASCA DE OVO ONJETIVANDO A PRODUÇÃO DE CATALISADORES ALTERNATIVOS	JOSÉ CELSON BRAGA FERNANDES	JOÃO VITOR BATISTA COSTA
DIVINÓPOLIS	NA ESCUTA DOS ADOLESCENTES, UM APRENDIZADO: UMA AVALIAÇÃO DO PORTAL DA MEMÓRIA DO CENTRO-OESTE MINEIRO EM REDES NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	JOSÉ HELENO FERREIRA	ANA LUIZA TAVARES RENUCCI TEIXEIRA
DIVINÓPOLIS	NA ESCUTA DOS ADOLESCENTES, UM APRENDIZADO: UMA AVALIAÇÃO DO PORTAL DA MEMÓRIA DO CENTRO-OESTE MINEIRO EM REDES NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	JOSÉ HELENO FERREIRA	SABRINA ALVES SILVA
PASSOS	UM OLHAR PARA A SUSTENTABILIDADE : AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE EUCAÇÃO AMBIENTAL EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE PASSOS/MG	LO-RUANA KAREN AMORIM FREIRE SANJULIAO	MAYRA DINIZ ARAUJO
BARBACENA	MITOLOGIA E ENSINO RELIGIOSO	MAURO ROCHA BAPTISTA	ANTONIO VICTOR BISSULLE MACIEL
BARBACENA	MITOLOGIA E ENSINO RELIGIOSO	MAURO ROCHA BAPTISTA	LUNA DAMAZIO BERNARDO
ITUIUTABA	DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS DE MELANCIA UTILIZANDO HIDROGEL E UM BIORREGULADOR VEGETAL	MURIEL SILVA VILARINHO	GUILHERME AUGUSTO LIMIRIO ALVES SOUSA
ITUIUTABA	DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS DE MELANCIA UTILIZANDO HIDROGEL E UM BIORREGULADOR VEGETAL	MURIEL SILVA VILARINHO	VITOR GABRYEL GUIMARÃES SILVA
ITUIUTABA	EFICÁCIA DO ÁCIDO INDOLBUTÍRICO DE SEMENTES DE PHASEOLUS VULGARIS L. E DO FUNGO TRICHODERMA SP NO ENRAIZAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTACAS DE ACELOLEIRA	ROSA BETÂNIA RODRIGUES DE CASTRO	MATHEUS FELIPE COSTA DE OLIVEIRA
ITUIUTABA	PESQUISANDO A RODA DE CONVERSA E O DIÁLOGO INTERATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I CIMO RECURSO PEDAGÓGICO MODIFICADOR DE COMPORTAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO CONTRA O BULLYING EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ITUIUTABA MINAS GERAIS	TANIA REZENDE SILVESTRE CUNHA	CLARA FRANCO GOMES

*Lembramos que só estão aptos a receber a bolsa, projetos cujos professores tenham vínculo com a UEMG. Essa é uma condição essencial para a implementação da bolsa. Qualquer professor que não atenda a essa condição, no momento da implementação da bolsa, será substituído, de acordo com a classificação obtida na Câmara correspondente. Caso não haja projetos e/ou docentes passíveis de classificação na Câmara em questão, será considerada a classificação geral do Edital.

IMPORTANTE:

1) Para que seja realizada a implementação dos bolsistas, deve ser enviada à PROPPG, **até às 23:59 do dia 09 de MARÇO de 2018**, através do e-mail pesquisa.proppg@uemg.br, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de dados bancários do bolsista (conta corrente e individual no Banco do Brasil);
- b) Comprovante de cadastro completo do bolsista no sistema EVEREST;
- c) Comprovante de cadastro completo do orientador no sistema EVEREST;
- d) Código de cadastro do projeto no sistema MAP, na INTRANET da UEMG.

2) O envio destes documentos é de extrema importância, devido ao curto prazo para vinculação das bolsas aos alunos no sistema EVEREST e junto à Gestora dos Recursos Financeiros.

3) A implementação de todas as bolsas para o mês de Março deverá ser realizada até o prazo máximo de 09 de Março de 2018. **Para a realização da implementação, todos bolsistas e orientadores deverão estar devidamente cadastrados no sistema EVEREST/FAPEMIG no máximo até as 23:59 de hoje.**

4) A implementação da bolsa somente é possível após o cadastro completo do bolsista e orientador no Sistema EVEREST. Caso algum docente ou bolsista não possua esse cadastro, a implementação somente poderá ser realizada para o mês de Abril de 2018, e o bolsista perderá o direito à parcela da bolsa referente à Março

5) O atraso no cadastro e no envio dos documentos acima citados, resultará na não implementação da bolsa para o mês de março, e conseqüente perda da parcela da bolsa referente à esse mês

ATENÇÃO:

Caso seja necessário realizar a troca do bolsista, todos os documentos solicitados em edital, deverão ser encaminhados, até às 23:59 do dia 08 de MARÇO de 2018, através do e-mail pesquisa.proppg@uemg.br, e posteriormente na forma impressa com assinaturas originais:

- a) Formulário 4
- b) Data de nascimento e comprovante de dados bancários do bolsista (conta corrente e individual no Banco do Brasil);
- c) Comprovante de cadastro completo do bolsista no sistema EVEREST;
- d) Comprovante de cadastro completo do orientador no sistema EVEREST;
- e) Código de cadastro do projeto no sistema MAP, na INTRANET da UEMG.

1) O bolsista escolhido deverá atender os mesmos critérios solicitados em Edital, incluindo possuir média igual ou superior à 70 pontos.

2) Caso não seja informado a troca do bolsista dentro dos prazos informados, a bolsa não será implementada para o mês de março, com o bolsista indicado no momento da inscrição, e poderá ser solicitada a substituição do bolsista somente para o mês de Abril, de acordo com descrição e prazos descritos em edital e no manual do programa **BIC.JR**
<http://www.uemg.br/downloads/MANUAL%20DE%20ATIVIDADES%20DO%20EDITAL%20BIC.JR.pdf>

COMUNICADOS:

1) Caso os documentos solicitados não sejam enviados à PROPPG e conseqüente a bolsa não seja implementada, no prazo máximo de 30 dias após a implementação, a(s) bolsa(s) serão

1) A vigência do Programa BIC.JR é março de 2018 a fevereiro de 2019.

2) O valor mensal da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).